



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 319/2012

Concede ao servidor **JESUS FRANCISCO FURLANETO**
Adicional por Tempo de Serviço.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 1791 de 15 de
fevereiro de 2012.

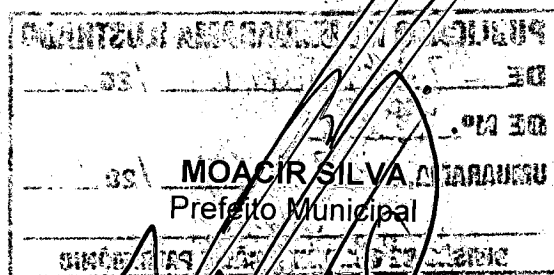
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

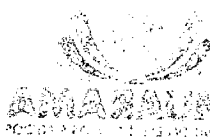
Art. 1º. Conceder ao servidor **JESUS FRANCISCO FURLANETO**, portador da
Cédula de Identidade RG nº 3.004.727-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º
414.008.109-06, nomeado em 01 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário,
ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria
Municipal de Fazenda, Adicional Tempo de Serviço no percentual de 4% (quatro por
cento), em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º
188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, a contar de 15 de fevereiro de
2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



[Faint, illegible text, likely a draft or a very faded document.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 de Janeiro 12012
DE Nº 9415
UMUARAMA, 29/02 12012
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO